



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
REITERO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra
Neves, envidar esforços junto à Secretaria competente **PARA QUE SEJA
FEITO REPARO NOS SINAIS DE PEDESTRES: NA AVENIDA AYRTON
SENNA E DA PRAÇA GARCIAL PAES LEME. AMBOS ESTÃO
QUEIMADOS.**

*Justificativa: A indicação se faz necessária, para as pessoas que
precisam atravessar as referidas ruas, não tem a sinalização, ficam
dependentes de enxergarem o semáforo para carros. Com o devido reparo,
os pedestres terão maior segurança.*

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

26/05/22

GABINETE DO VEREADOR, 26 DE MAIO DE 2022.

NOME:

2º Secretário

FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

26 MAIO 2022

NOME:
Matricula: